

**ADITIVO Nº 03 AO EDITAL PROMIC 2026 – UNIFAMETRO RETIFICAÇÃO  
DAS CONDIÇÕES PARA VINCULAÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES  
E/OU INICIANTE CIENTÍFICOS**

A Reitoria do Centro Universitário Fametro – Unifametro, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente **Aditivo ao Edital PROMIC 2026**, com o objetivo de promover ajustes e esclarecimentos quanto à carga horária e certificação das atividades de Monitoria e Iniciação Científica.

**1. DA FINALIDADE DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por finalidade estabelecer diretrizes complementares referentes:

- I – à carga horária das atividades desenvolvidas no âmbito do PROMIC;
- II – à vinculação entre carga horária e execução das atividades;
- III – aos critérios de certificação dos participantes.

**2. DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES**

Fica estabelecido que:

I – A dedicação dos estudantes vinculados aos projetos de Monitoria e Iniciação Científica será de, no mínimo, **4 (quatro) horas semanais**, conforme previsto no edital;

II – A carga horária poderá ser ampliada, conforme a natureza do projeto e orientação do professor orientador, considerando as atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do programa;

III – A carga horária total certificada estará diretamente vinculada à participação efetiva do estudante, ao período de execução do projeto e às atividades realizadas.

**3. DA EXECUÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES**

I – As atividades desenvolvidas no âmbito do PROMIC deverão ser acompanhadas pelo professor orientador;

II – O estudante deverá participar das atividades previstas no projeto, incluindo, quando aplicável:

- encontros de orientação;
- estudos dirigidos;
- atividades práticas e/ou laboratoriais;
- produção acadêmica e científica;
- elaboração de relatórios;

III – O registro das atividades será realizado por meio dos instrumentos institucionais adotados pela COOPEM.

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

I – A certificação dos participantes do PROMIC será emitida ao final do período de execução do projeto, conforme cumprimento das atividades previstas;

II – A carga horária constante no certificado refletirá a participação do estudante ao longo do programa, considerando a execução das atividades acadêmicas desenvolvidas;

III – Para fins de maior clareza institucional, os certificados conterão, em seu verso, a seguinte observação:

“Este certificado refere-se à participação no Programa PROMIC, cuja carga horária está vinculada ao período de execução do projeto e às atividades acadêmicas desenvolvidas. O aproveitamento desta carga horária para fins de Atividades Complementares está condicionado às normas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e regulamentos institucionais vigentes.”

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital PROMIC 2026;

II – Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.



**Denise Ferreira Maciel**  
Reitora Unifametro